



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 74**

Aprova o Edital do Processo Seletivo de Estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.288/2010;

Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016;

Considerando o Decreto nº 7.824/2012, e suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, e suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 19/2014;

Considerando a Lei nº 13.146/2015;

Considerando os Decretos nº 9.057/2017 e nº 9.094/2017;

Considerando as Leis 13.709/2018 e nº 13.726/2018;

Considerando o Edital MEC/Capes nº 9/2022;

Considerando o Ofício Circular nº 1/2022-CACP/CGAPC/DED/CAPES;

Considerando a Portaria Prograd nº 9/2023 - Retificada pela Portaria Prograd nº 11/2023;

Considerando o disposto no Processo nº 23109.003436/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo de Estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, anexo.

Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo admitidas, para fins de inscrição e de classificação, exclusivamente, as edições do Exame aplicadas no período de 2009 a 2022.

Art. 2º As vagas por cursos e polos de apoio presencial e as reservas de vagas aplicáveis são apresentadas nas sessões 2, 3 e 4 do Edital do Processo Seletivo.

Ouro Preto, 30 de março de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 31/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502070** e o código CRC **8F4DB132**.